



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**ESTRATÉGIA DE GÉNERO DO SECTOR  
AGRÁRIO**

Proponente: Unidade do Género do MINAG

Maputo, Setembro de 2005

## **EQUIPA DE TRABALHO**

A presente estratégia foi elaborada por um *task-force* composto por pontos focais de algumas componentes de nível central, sob a coordenação da coordenadora da Unidade de Género e supervisão do Coordenador do PROAGRI.

### **Task Force**

1. Zilda Massango - Coordenadora da Unidade de Género
2. Francisca Barreto Cabral - Assistente da Unidade de Género
3. Anabela Manhiça – Ponto focal de género do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (ex-INIVE)
4. Elsa Paulo Mambo – Ponto focal de género da Direcção Nacional de Agricultura (DINA)
5. Amir Abdula – Ponto focal de género na Direcção dos Recursos Humanos (DRH).
6. Licínia Castanheira Cossa – Ponto Focal de género no Instituto do Algodão de Moçambique (IAM)

### **Supervisores**

Dr. Fernando Songane – Coordenador do PROAGRI

Dr. Carlos Pedro Mucavele – Director de Economia

### **Coordenadora**

Eng<sup>a</sup> Zilda Jaime Massango – Coordenadora da Unidade do Género

### **Supervisão administrativa**

Fernando Seifane – Administrativo do PROAGRI

## **AGRADECIMENTOS**

A Unidade de Género do MINAG endereça os seus agradecimentos a todos que directa ou indirectamente contribuíram para que a Estratégia do Género do Sector Agrário se realizasse.

Particulares agradecimentos para a Coordenação do PROAGRI e Direcção de Economia que permitiram a efectivação do trabalho.

Aos Directores Nacionais da Agricultura (DINA), Instituto Nacional de Investigação Veterinária, (INIVE), Recursos Humanos e Instituto do Algodão de Moçambique (IAM), que deram o seu apoio, autorizando os seus técnicos a darem o seu contributo na elaboração da presente Estratégia.

Ao Doutor Fernando Songane que muito contribuiu na coordenação e orientação do trabalho.

Ao pessoal Administrativo e de apoio pela assistência na efectivação do trabalho.

A todos os que não foram mencionados, mas que contribuíram neste Documento Estratégico, o nosso muito obrigado.

---

**TABELA DE CONTEÚDO**

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>4</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS ACRÓNIMOS</b> .....	<b>5</b>
<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.</b>
<b>II. LÓGICA PARA INTEGRAÇÃO DO GÉNERO NO SECTOR AGRÁRIO</b> .....	<b>8</b>
<b>II.1. POLÍTICAS NACIONAIS DE INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO</b> .....	<b>8</b>
<b>II.2. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO GOVERNO A NÍVEL INTERNACIONAL</b> .....	<b>8</b>
<b>II.3. POLÍTICAS AGRÁRIAS A FAVOR DA INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DO GÉNERO</b> .....	<b>9</b>
<b>II.4. PROCESSO DE FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GÉNERO NO SECTOR AGRÁRIO</b> .....	<b>9</b>
<b>III. VISÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>IV. PRINCÍPIOS DA ESTRATÉGIA DO GÉNERO</b> .....	<b>10</b>
<b>V. SITUAÇÃO DE GÉNERO NO SECTOR AGRÁRIO</b> .....	<b>11</b>
<b>V.1. PONTOS FORTES</b> .....	<b>11</b>
<b>V.2. PONTOS FRACOS</b> .....	<b>12</b>
<b>V.3. OPORTUNIDADES</b> .....	<b>13</b>
<b>V.4. CONSTRANGIMENTOS</b> .....	<b>13</b>
<b>VI. OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA DE GÉNERO</b> .....	<b>14</b>
<b>VI.1. OBJECTIVO GERAL</b> .....	<b>14</b>
<b>VI.2. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>14</b>
<b>VI.2.1. Objectivos programáticos</b> .....	<b>14</b>
<b>VI.2.2. Objectivos Institucionais</b> .....	<b>15</b>
<b>VII. ACÇÕES ESTRATÉGICAS</b> .....	<b>15</b>
<b>VII.1. ACESSO AOS RECURSOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b> .....	<b>16</b>
<b>VII.1.1. Recursos Naturais</b> .....	<b>16</b>
<b>VII.1.2. Uso e Aproveitamento da Terra</b> .....	<b>16</b>
<b>VII.1.3. Uso e aproveitamento da água</b> .....	<b>17</b>
<b>VII.1.4. Florestas e Fauna Bravia</b> .....	<b>17</b>
<b>VII.1.5. Recursos de produção</b> .....	<b>17</b>
<b>VII.2. TECNOLOGIA</b> .....	<b>18</b>
<b>VII.3. SERVIÇOS FINANCEIROS E MERCADOS</b> .....	<b>19</b>
<b>VII.4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>21</b>
<b>VII.5. ASSUNTOS TRANSVERSAIS</b> .....	<b>22</b>
<b>VII.5.1. HIV/SIDA e outras doenças Endémicas</b> .....	<b>23</b>
<b>VII.5.2. Segurança Alimentar e Nutricional</b> .....	<b>23</b>
<b>VII.5.3. Alfabetização Funcional e Assuntos Sócio-culturais</b> .....	<b>23</b>
<b>VIII. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO</b> .....	<b>24</b>
<b>IX. FINANCIAMENTO</b> .....	<b>25</b>
<b>X. MONITORIA E AVALIAÇÃO</b> .....	<b>25</b>

---

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

A Estratégia do Género no Sector Agrário (EGSA) foi concebida com base na Missão do Ministério da Agricultura (MINAG) de contribuir para a melhoria da segurança alimentar e redução da pobreza coordenando iniciativas de desenvolvimento rural e viabilizando esforços de agências privadas, não governamentais e governamentais para melhorar a produtividade na agricultura, agro-indústria e comercialização assentes no uso sustentável dos recursos naturais numa perspectiva que promova o balanço de género.

Com base na Missão do MINAG, na análise de vários documentos e um trabalho exaustivo de auscultações e consultas á vários parceiros foi elaborada a EGSA. O documento aborda na *Introdução* as acções desenvolvidos pelos Governos de Moçambique na promoção da igualdade entre mulheres e homens dando particular enfoque aos esforços efectuados pelo sector agrário, de modo a atingir os objectivos preconizados pelo governo no concenrente a integração de género em todos os sectores. Os documentos e auscultações realizadas permitiram elaborar e definir uma *Lógica para a Integração do Género no sector Agrário* tendo em consideração a interligação entre as diligências do Governo na promoção da integração das questões de género nos planos sectoriais a nível nacional e internacional com o processo de formulação da presente Estratégia.

A Estratégia de Género do Sector Agrário (EGSA) tem uma *Visão* onde se dá a panorâmica daquilo que se pretende alcançar com a implementação da mesma. Inspirada na Visão do MINAG que estabelece que o Sector Agrário deve ser integrado, sustentável, competitivo, diversificado, base do bem estar e acumulação económica, que promove a equidade social e de género e articulado em cadeias que acrescentam valor, com benefícios que são amplamente partilhados, defini-se a Visão da EGSA, que visa garantir o acesso e controle dos recursos, benefícios, direitos e oportunidades iguais a mulheres e homens de modo a assegurar de forma sustentável um aumento da produção e produtividade, o permitirá atingir a preconizada segurança alimentar e incremento do rendimento familiar, contribuindo sobremaneira na redução da pobreza e criando riqueza. Para o alcance deste objectivo, os princípios de integração de género, justiça social, igualdade, equidade e o princípio da não discriminação devem ser uma constante ao longo do processo de implementação desta Estratégia.

A *Situação do Género no Sector Agrário*, identificada aquando da realização do diagnóstico de Género no Sector, permitiu proceder a análise e caracterização da situação do género a todos os níveis do sector agrário, dando conhecimento suficiente e de base para a elaboração de uma análise mais profundo através da identificação dos pontos fortes, fracos, as oportunidades e os constrangimentos através da metodologia FOFA. É desta análise FOFA, da Visão da EGSA como do MINAG, assim como da Missão do MINAG que foi possível a formulação dos *Objectivos da EGSA*, que preconizam um desenvolvimento integrado e sinérgico das principais linhas de actuação no processo de planificação, à avaliação das actividades que promovam a equidade de género no desenvolvimento sustentável da agricultura.

Com base nos objectivos da Estratégia e nos Pilares de Desenvolvimento Agrário, nomeadamente: mercados, serviços financeiros, tecnologias e acesso aos recursos foram propostas as *Acções Estratégicas* que permitiram promover um pleno acesso e controle dos recursos naturais e de produção, o desenvolvimento de tecnologias de produção e informação.

Estas Acções serão postas em prática através de *Mecanismos de Implementação* específicos, por outras palavras, é aqui abordada a importância das ligações que o MINAG deverá estabelecer para a correcta implementação da EGSA.

Deste modo, EGSA é do sector agrário, mas requer um forte trabalho de *lobby* e, sobretudo cometimento de outros parceiros para o sucesso na implementação das acções propostas. Este cometimento será consequentemente reflectido nas *Formas de Financiamento* das acções propostas. Prevê-se que haja disponibilidade dos fundos do Orçamento Geral do Estado (OGE) e que as acções sejam parte integrante das actividades de cada sub-sector do MINAG adicionalmente, outras formas de financiamento devem ser encontradas com o apoio de outros parceiros.

A correcta implementação desta Estratégia, irá contribuir para a elevação do estatuto da mulher e rapariga e o reconhecimento do seu papel no desenvolvimento da agricultura em Moçambique. Um mecanismo de *Monitoria e Avaliação da EGSA* é proposto no presente documento, mas formas alternativas e mais criativas de controle das acções deverão ser estudadas.

### **Elaborar melhor**

## ***LISTA DE ABREVIATURAS|ACRÓNIMOS***

**CAP – Censo Agro-pecuário**

**CNAM – Conselho Nacional para o Avanço da Mulher**

**DDA - Direcção Distrital de Agricultura**

**DPA – Direcção Provincial de Agricultura**

**EGSA – Estratégia do Género do Sector Agrário**

**FOFA – Análise das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças**

**MAE – Ministério da Administração Estatal**

**MINAG – Ministério da Agricultura**

**NEPAD – Nova Parceria para o Desenvolvimento de África**

**OGE – Orçamento Geral do Estado**

**PAAOs – Planos Anuais de Actividade e Orçamentos**

**PAEI – Política Agrária e Estratégia de Implementação**

**PROAGRI – Programa Nacional de Desenvolvimento Agrário**

**SADC – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral**

**SIG – Sistema de Informação e Gestão**

**TIA – Trabalho de Inquérito Agrícola**

**UG – Unidade de Género do Ministério da Agricultura**

**PARPA – Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta**

---

## **I. INTRODUÇÃO**

A população Moçambicana é estimada em 18 milhões de habitantes. Desta, cerca de 80% vive nas zonas rurais e têm a agricultura como o principal meio de subsistência. Em Moçambique, a produção agrária é exercida no geral, por dois sectores de produção: o sector familiar e o sector empresarial. O sector familiar é o que engloba a maior parte da população rural tendo também, uma contribuição maior na produção agrária nacional.

A participação activa de mulheres e homens no desenvolvimento agrário de Moçambique é portanto, fundamental para um desenvolvimento sustentável, efectivo e baseado na igualdade de direitos e deveres. A introdução da abordagem de género no MINAG é deste modo, uma condição que se impõe para a garantia dos objectivos do programa do Governo relativos ao Sector Agrário.

Um dos instrumentos definidos para o Sector Agrário, é a Política Agrária e Estratégia de Implementação (PAEI), que tem como princípio, o desenvolvimento da actividade agrária com vista a alcançar a segurança alimentar e nutricional, através da produção diversificada de produtos para o consumo, fornecimento à indústria nacional e para a exportação, tendo como base a utilização sustentável dos recursos e a garantia da equidade social.

Por outro lado, o Programa Quinquenal do Governo 2005-2009 para a área de género afirma que a situação da mulher no nosso país é caracterizada por dificuldades relacionadas com factores tais como o poder económico, a rigidez dos papéis de género atribuídos socialmente à mulher, o difícil acesso à educação, à saúde, a vários recursos nomeadamente crédito, posse de terra e a fraca participação nos órgãos de tomada de decisão.

O programa afirma ainda que os rendimentos das mulheres têm vindo a tornar-se cada vez mais necessários em todo o tipo de agregados familiares. Sem a participação activa das mulheres e a incorporação das suas aspirações a todos os níveis de tomada de decisão e, em todos os domínios do desenvolvimento do país os objectivos da equidade do género, desenvolvimento e da paz não poderão ser alcançados.

O processo de integração da abordagem de género em políticas, programas, planos e estratégias é uma preocupação constante do Governo da República de Moçambique. A adopção de medidas sensíveis á questão do género passa necessariamente pela adopção de medidas e acções de carácter político-administrativas que devem estar reflectidas em todos os sectores produtivos do País. Assim, o MINAG, reconhecendo a importância do papel desenvolvido por mulheres e homens no desenvolvimento agrário, definiu a elaboração da presente Estratégia de Género do Sector Agrário (EGSA), impulsionando a promoção da igualdade e equidade de oportunidades entre estes no sector, de modo a atingir os objectivos preconizados pelo governo.

A Estratégia constitui um instrumento de orientação para o desenvolvimento do Plano de Acção Estratégico do Género no Sector Agrário, assim como para a planificação, orçamentação, implementação, monitoria e avaliação das actividades do Sector Agrário que irá dotar e orientar os sub-sectoros do MINAG de instrumentos necessários para uma abordagem de género mais pró-activa.

A presente Estratégia tem por objectivo o desenvolvimento de acções concretas que tenham impactos positivos na vida dos grupos populacionais mais vulneráveis, visando a igualdade e equidade de género, a melhoria da qualidade de vida, da segurança alimentar e nutricional contribuindo assim, para a redução da pobreza absoluta principalmente nas famílias mais vulneráveis, assim como para a redução da vulnerabilidade ao HIV/SIDA e outras doenças endémicas.

Para além dos documentos acima referidos, constituíram base fundamental para a elaboração da presente Estratégia as constatações e recomendações do Diagnóstico de Género no Sector Agrário realizado em todo o país pela Unidade de Género do MINAG. O referido diagnóstico, permitiu obter uma visão dos problemas sensíveis ao género que afectam o sector agrário Moçambicano.

Constituíram ainda para a elaboração da presente estratégia o Plano Económico e Social 2005 (PES), o Plano de Acção Para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA), a Política Agrária e Estratégia de Implementação (PAEI), os pilares do PROAGRI II, os resultados do Censo Agro-Pecuário (CAP) e do Trabalho de Inquérito Agrícola 2003 (TIA) e as demais políticas e estratégias nacionais que orientam para uma igualdade e equidade de género nos programas de desenvolvimento.

A Estratégia foi também formulada para responder aos desafios das políticas e estratégias regionais e internacionais nomeadamente, a Política da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), os Objectivos para o Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas (ODMs), o Plano de Acção da FAO 2004-2007 e os demais instrumentos internacionais que Moçambique tem estado a ratificar desde a Independência Nacional em 1975.

Deste modo, as acções estratégicas apresentadas no presente documento têm em vista minimizar alguns dos problemas do sector da agricultura moçambicano relacionados com o desequilíbrio de género contribuindo assim, para a erradicação da pobreza absoluta, sem, no entanto promover de forma alguma discriminação ao homem nem inverter os papéis que estes desempenham na sociedade principalmente nas comunidades rurais onde, como referido, a maior parte dos agregados familiares dedica-se a produção agrária.

## II. LÓGICA PARA INTEGRAÇÃO DO GÉNERO NO SECTOR AGRÁRIO

### II.1. Políticas Nacionais de Integração da Abordagem de Género

A Constituição da República de Moçambique (2004) preconiza os princípios de universalidade e igualdade do género. A Constituição afirma que, todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política. Afirma ainda, que o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural.

É nessa esfera que o Governo Moçambicano tem estado a assumir importantes compromissos a nível nacional, regional e internacional com vista à materialização dos direitos, deveres e liberdades fundamentais dos cidadãos emanados nos princípios constitucionais da República.

Assim, e reconhecendo que a igualdade de género é um aspecto fundamental para o desenvolvimento humano sustentável e para a erradicação da pobreza absoluta, as acções de promoção dessa igualdade tem sido uma constante na República de Moçambique através de intervenções do Estado e do Governo, da Sociedade Civil, das Organizações Bilaterais e Multilaterais e da Comunidade Internacional no geral.

Ao nível do Governo, esta vontade está expressa através da criação dum Ministério específico mandatado para lidar com a questão da equidade e igualdade de género, para além de outras acções de carácter social.

Esta vontade vem também expressa no Plano Quinquenal do Governo 2005-2009 e no Plano Económico e Social 2005. A questão do género é vista holisticamente como uma abordagem transversal que requer sinergias e intervenções estratégicas nos vários sectores da vida Política, Económica e Social do País.

### II.2. Compromissos Assumidos Pelo Governo a Nível Internacional

Moçambique tem participado em fóruns internacionais de debate das questões de integração da abordagem de género. Marco importante foi à participação de Moçambique na IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em 1995 na China-Beijing que foi até agora, a maior das Conferências dedicada à mulher.

Do encontro de Beijing foram elaboradas quatro estratégias de intervenção. Uma delas, definiu que: *“cabe aos governos efectuar uma modificação, análise e implementação das políticas macro-económicas numa perspectiva de género, assim como direccionar a alocação de despesas públicas para a promoção de oportunidades económicas para as mulheres”*.

A nível internacional, muito recentemente a Organização das Nações Unidas desenvolveu e aprovou os *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*, instrumento que faz uma reflexão das múltiplas dimensões da pobreza e avança estratégias de redução deste mal, reconhecendo e promovendo o papel da mulher no desenvolvimento das regiões onde a pobreza é alarmante que para o caso de Moçambique, esta ocorre com maior ênfase nas zonas rurais.

### **II.3. Políticas Agrárias a Favor da Integração da Abordagem do Género**

O Sector da Agricultura, pela sua natureza, envolve cerca de 80% da população Moçambicana. Deste grupo 2/3 encontra-se em situação de pobreza absoluta e a mulher e criança constituem a maioria (PARPA; TIA 2003). Apesar de a mulher camponesa desempenhar um papel chave na economia familiar, o seu papel é relegado para segundo plano devido às relações de género existentes nas comunidades rurais.

A mulher camponesa é discriminada em termos de reconhecimento dos seus direitos fundamentais, no acesso e controle dos recursos produtivos, tecnológicos e naturais e ainda no acesso aos rendimentos do seu próprio trabalho.

O Ministério da Agricultura é a instituição do Estado que tem mandato para promover e coordenar as acções que têm em vista o desenvolvimento agrário em Moçambique.

Deste modo, o MINAG desenvolveu a Política Agrária e Estratégia de Implementação (PAEI) que se enquadra no programa do Governo. Esta política tem por objectivo principal a recuperação da produção agrária concorrendo para a auto-suficiência e reserva alimentar e promoção dos níveis de comercialização de produtos de exportação. A PAEI reconhece o papel fundamental da mulher na actividade agrária, e em especial no desenvolvimento rural integrado.

Ainda de acordo com a PAEI, a mulher desempenha um papel fundamental na educação, na extensão, e como agente directo do desenvolvimento. É neste âmbito que a PAEI prioriza a participação da mulher em programas de formação profissional, extensão rural e projectos específicos de desenvolvimento agrário.

Outros instrumentos como o Programa Nacional de Desenvolvimento Agrário (PROAGRI) foram criados dentro do Ministério da Agricultura, para impulsionarem, dentre outras acções, a promoção da integração da componente de género nos planos e programas sub-sectoriais. Neste contexto, foi criada em 1998 a Unidade de Género do Ministério da Agricultura que tem por objectivos liderar a integração da abordagem do género nas políticas, programas, planos, estratégias e orçamentos do sector agrário e ainda rever toda a legislação do sector que não integre esta abordagem.

### **II.4. Processo de Formulação da Estratégia de Género no Sector Agrário**

Para materializar as políticas nacionais e internacionais de integração do género reforçado no facto do Sector da Agricultura ser dos mais importante para a erradicação da pobreza absoluta e desenvolvimento de Moçambique no geral o Ministério da Agricultura elaborou a presente Estratégia do Género do Sector Agrário.

A Estratégia do Género do Sector Agrário constitui uma forma de garantir que os planos e programas sub-sectoriais integrem as especificidades da mulher com maior enfoque para a mulher camponesa contribuindo para a elevação do seu estatuto e valorização na sociedade.

Esta Estratégia não pretende de forma alguma fazer discriminação ao homem. Pretende sim envolve-lo nesta luta que por razões histórico-culturais relegaram a mulher a posição desigual e inferior. Portanto, a participação activa de mulheres e homens no desenvolvimento das suas famílias, comunidades e sociedades é a chave para um desenvolvimento agrário sustentável, efectivo e baseado na igualdade, assim como um direito humano fundamental.

As acções da Estratégia do Género no Sector Agrário baseiam-se fundamentalmente nas constatações do Diagnóstico de Género que evidenciam a necessidade de integrar a abordagem de género no Sector Agrário. Esta evidência resulta do facto de se ter ganho a consciência da dimensão das iniquidades no desenvolvimento de homens e mulheres, baseadas no sexo e que colocam a mulher numa posição de discriminação. Essas desigualdades de género são agravadas pelas disparidades e assimetrias regionais existentes no país.

A Estratégia resulta também de um processo de consultas extensivo com diferentes intervenientes: do sector agrário, parceiros de cooperação e outras instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, cujo papel na implementação da presente Estratégia será preponderante.

Assim, a Estratégia do Género no Sector Agrário apresenta um programa com acções de impacto a médio e longo prazos com vista a contribuir para a redução das desigualdades entre mulheres e homens no Sector da Agricultura em Moçambique.

A presente estratégia não é portanto um resultado em si mesmo, mas um documento acompanhado de um Plano de Acção com praticas para tornar mais pró-activas um conjunto de actividades sensíveis ao género a todos os níveis do sector agrário.

### **III. VISÃO**

A Estratégia de Género do Sector Agrário visa garantir o acesso e controle dos recursos, benefícios, direitos e oportunidades iguais, entre mulheres e homens de modo a assegurar que os produtores agrários mais vulneráveis tenham condições para o aumento da segurança alimentar e do rendimento familiar como forma de contribuir para a redução da pobreza e para o desenvolvimento sustentável do país através de uma abordagem de género.

### **IV. PRINCÍPIOS DA ESTRATÉGIA DO GÉNERO**

Para a elaboração da Estratégia de Género no Sector Agrário foram adoptados e adaptados ao sector agrário os princípios da Política e Estratégia Nacional de Género que ainda está em fase de discussão.

**a) *Princípio de Justiça Social***

A estratégia assenta no princípio da aplicação da justiça social como garante do gozo das liberdades fundamentais do homem e da mulher sem discriminação, focalizando o equilíbrio do Género em todo o Sector Agrário.

**b) *Princípio da Igualdade***

A Estratégia assenta no princípio da igualdade de direitos, oportunidades e benefícios entre a mulher e o homem em todos os domínios da vida política, social, económica e cultural, independentemente da cor, raça, aparência física, origem étnica e/ou geográfica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição sócio-económica, profissão, filiação partidária e crença política.

**c) *Princípio da Equidade***

A Estratégia baseia-se no reconhecimento e respeito pelos direitos humanos, incluindo o facto de que a equidade entre a mulher e o homem deve conduzir a acções específicas de melhoramento do estatuto de género a todos os níveis, com observância da diversidade cultural que caracteriza a sociedade moçambicana.

**d) *Princípio da não Discriminação***

A Estratégia assenta na eliminação de preconceitos e práticas que estejam baseadas na ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos, ou em funções estereotipadas de mulheres e homens impedindo o desenvolvimento e a adopção de uma abordagem integral do género como categoria de análise, planificação e avaliação das questões de desenvolvimento do Sector Agrário.

**e) *Princípio de Integração de Género***

A Estratégia assenta na convicção de que se deve incorporar a abordagem de Género na legislação, políticas, programas, estratégias, planos de acção, orçamentos, metodologias, nomeações e em qualquer outra tomada de decisão.

## **V. SITUAÇÃO DE GÉNERO NO SECTOR AGRÁRIO**

Para melhor formular uma Estratégia do Género no Sector Agrário consistente tomou-se como base na lógica para a integração do género no sector agrário e nas constatações de outros relatórios e estudos, uma análise da situação do género no Sector Agrário usando a metodologia matriz dos pontos fortes, fracos, oportunidade e constrangimentos existentes. O uso da presente metodologia têm em vista a melhoria da situação das relações de género no sector da agricultura em Moçambique através da maximização dos pontos fortes e melhor uso das oportunidade minimizando assim, os pontos fracos e contornando da melhor forma os constrangimentos existentes.

### **V.1. Pontos Fortes**

- A PAEI reconhece o papel fundamental da mulher na actividade agrária, particularmente no desenvolvimento rural integrado, priorizando a participação da mulher em programas de formação profissional, extensão rural e em projectos específicos de desenvolvimento rural;
- Existência da Unidade de Género no MINAG que tem o apoio dos Pontos focais nas Direcções Nacionais, Instituições Subordinadas e Tuteladas e, nas Direcções Provinciais e Distritais da Agricultura;
- Funcionários séniores e tomadores de decisão do Ministério da Agricultura a nível central formados pela Unidade de Género em coordenação com o Ministério da Administração Estatal (MAE) em género no sector laboral e em conceitos de género;
- A Unidade de Género, em coordenação com as Associações e Organizações da Sociedade Civil acções levou a cabo formações e capacitações conducentes a sensibilização, formação e capacitação dos grupos-alvo em abordagem de género e desenvolvimento agrário;

## **V.2. Pontos Fracos**

- Insuficiente capacidade de pesquisa e integração das questões de género nos estudos e planos de acção nos diferentes sectores do Ministério da Agricultura. A maioria das pesquisas actuais não focalizam os actores (mulheres e homens) mas dão maior enfoque aos recursos tais como: terra, explorações agrárias, insumos, arvores, animais, etc.;
- As áreas de iniquidade de género não são directamente identificadas. No processo de recolha de informação os dados não são desagregados por sexo e não há informação adicional sobre o género o que não permite visualizar a situação real de género na agricultura;
- A mulher rural, devido a tarefas e papéis socialmente atribuídos é desvalorizada. Isto está reflectido, por exemplo, no acesso ao recurso terra onde, a maior parte das mulheres rurais não goza de direito a propriedade da terra, apesar de serem a principal fonte produtora de alimentos para a família;
- Cerca de 24,8% (TIA 2003) das famílias moçambicanas são chefiadas por mulheres e, estas enfrentam mais dificuldades que os homens em termos de acesso, oportunidades, capacidades e obtenção de rendimentos. Por exemplo, há insuficiência de tecnologias rurais de processamento e conservação de produtos agrários sensíveis ao género que iriam acrescentar valor e renda destas famílias;
- A dependência económica e social da mulher camponesa, vulnerabiliza-a ainda mais e reduz a sua posição. Desta forma, a mulher rural tem baixa capacidade para negociar aspectos sobre o acesso aos serviços de extensão e tecnologias, a produção de culturas de rendimento, a criação de gado de médio e grande porte, ao crédito e aos mercados, incluindo também, a sua própria saúde, através, por exemplo, da prática do sexo seguro

---

com o seu parceiro, reduzindo assim as infecções por HIV/SIDA e outras doenças de transmissão sexual.

### **V.3. Oportunidades**

- A abordagem do PROAGRI de integrar a mulher no desenvolvimento agrário abriu espaço para que se começasse a discutir as questões da mulher rural. Do mesmo modo, a criação da Unidade e Pontos Focais de Género do Ministério da Agricultura, constituem uma oportunidade para que os planos e programas sectoriais contemplem a perspectiva de género;
- O cometimento de levar avante a introdução da abordagem de género nos planos sectoriais do MINAG, vontade expressa nas orientações dadas à Unidade de Género pelo então Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural em 2001 no V Conselho Consultivo, em que se decidiu que a nível central, são também Pontos Focais de Género os Directores Nacionais Adjuntos de todas as instituições que compõem o Ministério da Agricultura;
- A existência de oportunidades económicas na agricultura como meio de subsistência de grande parte de famílias carentes e a possibilidade de enquadramento da mulher em programas de formação da Extensão Rural e em projectos rurais específicos, poderá aumentar a habilidade da mulher ser economicamente auto-suficiente;
- A criação do Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM), como um órgão de consulta através do qual o Ministério da Mulher e Coordenação para a Acção Social (MMCAS) faz a coordenação de políticas com vista a impulsionar e acompanhar a implementação de políticas e programas aprovados pelo Governo para as áreas da mulher e género;
- O documento Estratégico do Género do Sector Agrário tornará a problemática da mulher rural moçambicana mais visível. Alguns estudos efectuados trouxeram evidências de que os documentos de políticas e estratégias de integração da abordagem de género nos vários sectores da sociedade moçambicana espelham a realidade exclusão/discriminação da mulher que por sua vez, promove uma reflexão para a mudança desta situação;
- Os Chefes de Estado e do Governo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) aprovaram o estabelecimento de um quadro institucional para o avanço e igualdade do género, garantindo-se que este seja implementado em todos os sectores;
- A existência de um ambiente favorável a nível internacional demonstrado através da adopção de vários instrumentos legais. Um desses instrumentos é o documento sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas (ODMs). Os ODMs reflectem as múltiplas dimensões da pobreza. Ao estabelecerem-se estes objectivos os programas de desenvolvimento reconhecem as ligações existentes entre a pobreza e o papel das mulheres.

### **V.4. Constrangimentos**

- A manifestação das relações de poder, historicamente e culturalmente desigual, motiva à discriminação da mulher, remetendo-a para segundo plano;
- Fraca participação da mulher no acesso e controle dos recursos naturais e produtivos no geral. Na lei costumeira moçambicana o homem é o controlador dos recursos. Estatuto este que tem o suporte do direito moderno pelo facto de considerar o homem chefe da família colocando a família em posição desigual em relação ao acesso a terra e outros recursos tais como crédito, tecnologias, serviços de extensão, etc;
- O elevado índice de analfabetismo nas zonas rurais. Na área da educação, no geral, a mulher encontra-se numa situação desvantajosa em relação ao homem. Mais de metade da população adulta moçambicana com mais de 15 anos não sabe ler nem escrever estando as mulheres em maior percentagem (71,2%) em relação aos homens (40,2%). Devido a razões sócio-culturais, esta situação é ainda mais agravante nas zonas rurais onde as mulheres têm menos possibilidade de acesso à educação;
- A falta de consciência sobre a importância da participação equitativa de homens e mulheres em todos os processos de desenvolvimento agrário do País.
- No processo da planificação anual das actividades e orçamentos nos sub-sectoros da agricultura a perspectiva de género é vista como uma questão adicional e não como parte integrante do processo de planificação, sendo consequentemente relegada para o segundo plano;

## **VI. OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA DE GÉNERO**

### **VI.1. Objectivo Geral**

A Estratégia de Género no Sector Agrário tem por objectivo desenvolver de forma integrada e sinérgica as principais linhas de actuação na planificação, orçamentação, implementação, monitoria e avaliação das actividades que promovam a equidade de género no desenvolvimento sustentável da agricultura.

### **VI.2. Objectivos Específicos**

#### **VI.2.1. Objectivos programáticos**

- a) Assegurar que os planos, políticas, programas, estratégias e orçamentos promovam a equidade de género e reduzam as disparidades de género;
- b) Contribuir para a integração da abordagem de género com base na observância de uma planificação de género no sector como um todo;
- c) Definir princípios com perspectivas de género que orientem a elaboração, e análise de políticas, programas, estratégias, planos de acção, orçamentos, e metodologias, em todos os processos de desenvolvimento da agricultura;

- d) Estabelecer e fortalecer o elo de ligação entre o MINAG, sector familiar, associações de camponeses, sociedade civil e sector privado, na observância e respeito das questões de género;

#### VI.2.2. Objectivos Institucionais

- a) Assegurar que quadros técnicos do MINAG tenham uma compreensão sobre a equidade de género e que são capazes de contribuir para os propósitos desta estratégia;
- b) Contribuir para que o MINAG seja um sector que activamente pratica e promove a equidade de género;
- c) Institucionalizar/operacionalizar a Unidade de Género do MINAG como mecanismo nacional de implementação e monitoria, das acções prioritárias no âmbito de género no sector Agrário;

### VII. ACÇÕES ESTRATÉGICAS

A Redução da Fome é considerado como um dos primeiros passos para se atingir um dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs) que preconiza a:

- *Erradicação da Pobreza Extrema e a Fome, tendo estabelecidas como metas reduzir a pobreza para metade até ao ano 2015, a proporção de pessoas cujo rendimento está abaixo da linha da pobreza absoluta (menor que 1 US dólar por dia) e a proporção das pessoas que sofrem de fome.*
- Os ODMs, particularmente os de erradicar a fome, a pobreza absoluta, a promoção da igualdade de género e o de assegurar a sustentabilidade ambiental, são cruciais para o desenvolvimento da agricultura e o alcance dos objectivos que se pretendem no âmbito da Segurança Alimentar.
- A Nova Parceria para o Desenvolvimento de Africa (NEPAD) ao definir as Estratégias para Reduzir a Insegurança Alimentar assume que: "O crescimento económico é essencial para a redução sustentável da pobreza desde que para combater a pobreza sejam postos em pratica mecanismos socialmente aceitáveis de redistribuição dos recursos respeitando a equidade de género".

Considerando que as mulheres integram o grupo dos mais desfavorecidos na sociedade e que apesar do seu papel crucial no processo da produção agrária e consequentemente na segurança alimentar, elas não têm o acesso e/ou o controlo dos recursos naturais e de produção e muito menos o poder de decisão. As Principais Acções Estratégicas que se definem têm em vista reduzir esta iniquidade de género, e permitir maior equidade de género no acesso e controlo dos recursos de produção e na partilha dos benefícios do desenvolvimento agrário.

Com base nos quatro pilares de desenvolvimento do PROAGRI II, nomeadamente, **Acesso aos Recursos, Tecnologia, Serviços Financeiros, Comercialização e Mercados**, e para responder aos objectivos programáticos, são definidas as seguintes acções estratégicas para uma abordagem de Género no Sector Agrário que para a sua efectivação com sucesso, e sobretudo para o alcance dos objectivos institucionais o documento tomou em consideração outros factores tais como o desenvolvimento institucional da Unidade de Género do MINAG com vista a massificação da abordagem do género no sector agrário e a relação género com o papel das outras questões transversais nomeadamente: HIV/SIDA e outras doenças endémicas, segurança alimentar e nutricional, e alfabetização e aspectos sócio-culturais.

## VII.1. Acesso aos Recursos e Preservação do Meio Ambiente

### Estratégia 1

***Promover o pleno acesso, controle e benefício dos recursos naturais de forma sustentável***

#### **Objectivo estratégico:**

Criar condições que facilitem o acesso, uso e aproveitamento dos recursos naturais para actividades agrárias por mulheres e homens, onde a mulher geralmente não é proprietária, contribuindo para melhorar as condições de subsistência das famílias e dos aglomerados populacionais e incentivar a criação de mecanismos legais de controle da posse de terra e herança.

#### **1.1. Recursos Naturais**

- a) *Promover a equidade de género no acesso aos recursos naturais e de produção e a participação da mulher no processo de tomada de decisão na concepção, implementação dos projecto/programas de desenvolvimento agrário;*
- b) *Garantir o uso sustentável dos recursos naturais (resource bases), habilitando a mulher a participar na gestão dos recursos naturais e consequentemente satisfazer as necessidades da presente geração, preservando simultaneamente os recursos básicos para que futuras gerações possam oportunamente satisfazer as suas necessidades;*
- c) *Promover o conceito e adopção da agricultura de Conservação, promovendo "Farmers` Field Schools" e outras abordagens de reconhecido valor envolvendo maior número de Mulheres e raparigas rurais e também extensionistas em programas de reabilitação de solos em degradação e no manejo e conservação dos solos através de praticas culturais sustentáveis.*

#### **1.2. Uso e Aproveitamento da Terra**

- a) *Divulgar a Lei de Terras e os direitos da mulher no acesso e controlo sobre a terra removendo gradualmente os efeitos da lei costumeira e de herança que discriminam a mulher;*
- b) *Divulgar tecnologias que melhorem as condições geoquímicas, físicas biológicas dos solos agrícolas de modo a sustentar os efeitos da agricultura intensificada e evitar a sua degradação.*

### **1.3. Uso e aproveitamento da água**

- a) *Desenvolver e divulgar no seio das mulheres produtoras práticas agrícolas para gestão da escassez ou excesso de humidade através de sistemas de irrigação de baixo-custo, recolha de água e drenagem que permitam melhor gestão dos recursos hídricos;*
- b) *Promover projectos de Irrigação de pequena-escala integrando maior número de mulheres como beneficiárias participando na sua gestão de forma sustentável.*

### **1.4. Florestas e Fauna Bravia**

- a) *Incentivar a participação da mulher no combate ao desflorestamento e à desertificação, envolvendo-a na planificação, maneiço, investigação, promoção e na transferência das tecnologias e na sua implementação, enaltecendo o seu papel no maneiço e uso dos recursos florestais e na conservação da biodiversidade.*

## **Estratégia 2**

### ***Promover o acesso e controle sustentável dos recursos de produção***

#### **Objectivo estratégico:**

Promover a equidade de género no acesso e controle dos recursos de produção de forma sustentável e versada a segurança alimentar dos agregados familiares e comunidades em geral, providenciando um acesso igual aos serviços de extensão, formação, comercialização da produção, equipamento e insumos agrários.

#### **2.1. Recursos de produção**

- a) *Promover a utilização de insumos de produção melhorados no sector familiar e incentivar a maior participação das mulheres na produção local de sementes considerando a preservação das variedades e conhecimento locais no qual a mulher tem o maior domínio;*
- b) *Implementar programas de diversificação de culturas alimentares e influenciar para maior integração das mulheres nos programas de fomento das culturas de rendimento, e frutícolas;*

- c) *Garantir que o processo de levantamento das necessidades em insumos agrícolas, recursos de produção e tecnologias tenha em consideração as especificidades de cada região e de género;*
- d) *Nos programas de emergência no âmbito da prevenção e prontidão de resposta às situações de emergência, priorizar os grupos de mulheres e homens mais pobres.*
- e) *Dar prioridade às mulheres no fomento pecuário e integrá-las na capacitação para o adestramento dos animais para tracção assim como nos cuidados sanitários;*
- f) *Priorizar as mulheres no fomento do gado bovino e pequenos ruminantes nos programas de fomento pecuário e garantir que os termos da devolução em espécie animal sejam compatíveis a situação vivida pela mulher;*
- g) *Promover a divulgação da prática do uso sustentável da terra, agro-florestamento e sistemas de cultivo florestal promovendo o reconhecimento do papel da mulher na tomada da decisão no sector bem como o acesso aos recursos e às tecnologias sensíveis ao género conducentes a uma partilha equitativa das responsabilidades e benefícios.*

## VII.2. Tecnologia

### Estratégia 1

#### ***Desenvolver e Implementar tecnologias de informação e produção.***

##### **Objectivo estratégico:**

Aumentar a produção, a produtividade e o nível de rendimento das famílias bem como, estimular a produção de excedentes promovendo a acção pro-activa da mulher e visualizando o seu papel nos sistemas produtivos.

- a) *Adoptar metodologias participativas em todo o processo, desde a identificação, geração e disseminação de tecnologias (fluxo de informação produtor/extensão/investigação);*
- b) *Conceber tecnologias orientadas pela procura/demanda, tendo em conta as especificidades sócio-culturais e edafo-climáticas de cada região;*
- c) *Considerar aspectos da equidade de género na concepção de tecnologias capacitando os usuários em tecnologias de baixo custo para o controlo da água (bombas/poços/micro-irrigação) e desenvolver programas participativos integrando mulheres;*

- d) *Divulgar e incentivar a adopção de tecnologias de produção sustentáveis e sensíveis ao género, que habilitem a mulher a um melhor desempenho em todo o processo de produção agrária;*
- e) *Promover maior participação das mulheres nos grupos para a transferência das tecnologias, integrando maior número de mulheres como camponesas de contacto nas demonstrações das tecnologias;*
- f) *Desenvolver tecnologias e promover projectos potenciais que gerem receitas para as mulheres reduzindo paralelamente a energia e/ou o tempo necessário para a realização das actividades pelas mulheres;*
- g) *Estabelecer maior ligação entre os sistemas de investigação, os serviços de extensão e as organizações das mulheres produtoras, para que na agenda de investigação sejam reflectidas as prioridades das mulheres e posteriormente as inovações respondam às necessidades tecnológicas do grupo alvo (mulheres);*
- h) *Desenvolver tecnologias apropriadas para a mulher com pacotes simples no uso, harmonizando a tecnologia tradicional com a moderna*

## **Estratégia 2**

***Implementar programas de diversificação de culturas alimentares e tolerantes a seca, promovendo conhecimentos tecnológicos, de produção e de conservação de alimentos de origem vegetal e animal.***

### **Objectivo Estratégico:**

Garantir a segurança alimentar e a melhoria da dieta, melhorando a gestão, conservação e preparação de alimentos.

- a) *Divulgar tecnologias de conservação e armazenamento seguro dos produtos agrícolas promovendo a criação de pequenas agro-indústrias para o processamento dos produtos agrícolas nas comunidades rurais envolvendo mais mulheres;*
- b) *Promover e divulgar tecnologias de processamento e conservação de carnes, leite e seus derivados envolvendo mas mulheres e raparigas*
- c) *Investigar tecnologias orientadas para o Género, para as culturas alimentares em particular e na concepção de tecnologias que aumentem a produtividade e aliviem o papel da mulher no seu trabalho doméstico (Processamento e armazenamento) e na produção agrícola;*

## **VII.3. Serviços Financeiros e Mercados**

### **Estratégia 1**

## **Promover o acesso ao crédito a mulheres, homens e jovens mais vulneráveis**

### **Objectivo estratégico:**

Permitir o acesso a créditos direccionados, criar mecanismos de poupança, com particular ênfase para a mulher.

- a) *Na definição das políticas de fomento agro-pecuário criar mecanismos para o envolvimento dos grupos mais vulneráveis incluindo as mulheres, particularmente as mulheres chefes de agregado e considerar a sustentabilidade dos termos de devolução do crédito;*
- b) *Desenvolver formas de comunicação e informação inovativas sobre o crédito tendo em atenção o baixo nível educacional das mulheres e raparigas;*

### **Estratégia 2**

## **Criar um serviços financeiro rural que apoie actividades de produção agrária, e de comercialização**

### **Objectivo estratégico:**

Criar uma base financeira destinada aos agricultores menos beneficiados para o apoio à produção e comercialização de produtos agrários.

- a) *Estabelecer parcerias entre o os sectores público e privado para aumentar o investimento no apoio aos pequenos agricultores e ás mulheres em particular, partilhando os custos e os riscos da assistência na adopção de novas tecnologias e novas culturas (rendimento) através de programas de nacionais de segurança alimentar/redução da pobreza e de alívio de dívidas;*
- b) *Reforço do Crédito agrícola e dos sistemas de financiamento, através da melhoria do acesso ao crédito pelas mulheres: estabelecimento de quotas, direitos de cidadania e termos de pagamento ou de troca devem ser compatíveis para as mulheres mais carenciadas;*
- c) *Desenvolver micro-créditos para permitir o acesso aos insumos agrícolas;*
- d) *Reverter o valor das tarifas/taxas pagas pelos Produtores comerciais e o sector privado em geral para o fomento de micro-créditos e financiamento de programas de desenvolvimento para o sector familiar, priorizando os grupos mais pobres entre mulheres e homens através do estabelecimento de quotas.*

### **Estratégia 3**

***Estimular a comercialização dos produtos agrários melhorando as condições de ingresso no mercado.***

**Objectivos estratégicos:**

Participar na provisão de um ambiente favorável de negócios, garantindo a prática de preços compatíveis na comercialização dos produtos agrários e fazer a sua divulgação na comunidade rural;

- a) Reduzir a distância entre as unidades de produção e os locais de comercialização através da criação de feiras de produtos agrários,
- b) Promover micro-projectos de gestão sustentável incentivando o auto-emprego e desenvolvimento de capacidades de geração de renda e novos postos de trabalho aos grupos mais vulneráveis principalmente a mulher e a rapariga.
- c) *Promover organizações colectivas de produtores capitalizando as práticas tradicionais de crédito de modo a terem informação e acesso aos mercados podendo interagir em situação de igualdade com os intermediários de mercado e evitar maus termos de troca;*

#### **VII.4. Desenvolvimento Institucional**

**Estratégia 1**

***Institucionalização da Unidade de Género no MINAG***

**Objectivo estratégico:**

Institucionalizar a Unidade de Género (UG) no MINAG, cujo funcionamento pleno contribuirá para a prossecução dos objectivos da estratégia de Género do sector Agrário.

- a) *Capacitar e fortalecer a Unidade de género por forma a responder as necessidades específicas dos sub-sectores do MINAG;*
- b) *Sistema de Informação e Gestão (SIG) com indicadores sensíveis ao Género, como um pré-requisito para qualquer mudança nas políticas agrárias, planificação e investigação numa abordagem de género;*
- c) *Participar no desenho de acções estratégicas dos diferentes Sub sectores de modo a garantir a planificação numa abordagem de género.*
- d) *Criar condições Supervisar e monitorar o envolvimento dos “Focal Points” de género na planificação dos PAAOS dos sub Sectores;*
- e) *Desagregar os dados por sexo em todo o processo de planificação, monitoria e avaliação, para permitir a determinação das diferentes intervenções numa perspectiva de género;*

- f) *Desenhar projectos para investigar o papel desempenhado pelas mulheres e pelos homens e determinar os constrangimentos específicos por eles enfrentados no processo da produção agrária;*
- g) *Envolver as comunidades em particular as mulheres na concepção, implementação, monitoria e avaliação dos projectos/programas de desenvolvimento, de modo a garantir a sua sustentabilidade ("ownership");*
- h) *Promover uma maior equidade de género nos lugares decisórios do MINAG.*

## **Estratégia 2**

### ***Promover Formação em matéria de género***

#### **Objectivo estratégico:**

- Formar todo pessoal do MINAG em sensibilização e análise de género, para que os materiais e comunicações gerais sejam formulados de forma a reflectirem os objectivos e as metas de igualdade e equidade de género, desafiando os estereótipos de género na sociedade moçambicana particularmente nas comunidades rurais;
  - a) *Sensibilização contínua das Componentes em matéria de Género;*
  - b) *Designar Activistas de Género permanentes ao nível das DPAs e DDAs e capacitá-los em matéria de género;*
  - c) *Realizar Campanhas de sensibilização sobre género, para autoridades locais, mulher rural e camponeses do sexo masculino, explicando os benefícios comuns no acesso e controlo dos recursos produtivos por ambas as partes, especialmente no acesso á terra pelas mulheres, um elemento crucial no contexto da segurança alimentar ao nível do agregado familiar e nacional;*
  - d) *Participar na revisão dos currículos dos institutos de formação agrária e das faculdades de agronomia, veterinária e outras afins das universidades públicas e privadas por forma a garantir a incorporação da abordagem de género nos planos de formação assegurando que os novos técnicos a ser recrutados pelo MINAG tenham conhecimentos e habilidades na aplicação da abordagem de género.*

#### **VII.5. Assuntos transversais**

Por forma a garantir sucesso na implementação da Estratégia e atingir os objectivos preconizados pelo MINAG/Governo no combate a pobreza pelo aumento de produção agrícola, serão incluídos nos programas de formação do Sector módulos referentes aos assuntos transversais.

### VII.5.1. HIV/SIDA e outras doenças Endémicas

#### Estratégia 1

***Promover campanhas de sensibilização sobre o HIV/SIDA e outras doenças endémicas a todos os níveis do MINAG e nas comunidades.***

#### Objectivo estratégico:

Garantir que em todos os programas de formação sobre a abordagem de género se inclua aspectos ligados ao HIV/SIDA e outras doenças endémicas.

### VII.5.2. Segurança Alimentar e Nutricional

#### Estratégia 1

***Promover campanhas de educação nutricional para melhorar a dieta alimentar das famílias***

#### Objectivo estratégico:

Promover campanhas de educação da sociedade, com vista a adopção e cultivo de culturas de produtos ricos em nutrientes na alimentação das crianças, mulheres grávidas e idosas e da família em geral versando a segurança alimentar no país.

- a) *Promover a adopção de culturas alimentares ricas em nutrientes e realizar campanhas de educação nutricional nas escolas e nas comunidades;*
- b) *Estabelecer e disponibilizar informação actualizada sobre a disponibilidade de alimentos e hábitos nutricionais;*
- c) *Contribuir para a estabilidade alimentar diversidade nutricional e aumento dos recursos económicos dos grupos familiares mais vulneráveis.*

### VII.5.3. Alfabetização Funcional e Assuntos Sócio-culturais

#### Estratégia 1

***Criar condições para a participação das mulheres nas consultas comunitárias, nos comités de gestão e nos diversos grupos.***

#### Objectivo estratégico:

Empoderar a mulher e reduzir as disparidades existentes entre homens e mulheres nas comunidades.

## **Estratégia 2**

***Criar condições para a existência de programas de alfabetização funcional para as mulheres camponesas.***

### **Objectivo estratégico:**

Dotar as mulheres camponesas de capacidade de desenvolvimento, partilha e absorção de conhecimentos orientados para a melhoria da produção, armazenamento, conservação, processamento e comercialização agrária.

## **Estratégia 3**

***Consciencializar os técnicos do MINAG a todos os níveis sobre a importância e o respeito dos hábitos positivos, sócio-culturais, etno-botânicos e etno-veterinários respeitando a diversidade de cada região.***

### **Objectivo estratégico:**

Valorizar o conhecimento local de utilidade comunitária e a redução de práticas culturais que afectam negativamente os processos produtivos e a promoção social da mulher camponesa.

## **VIII. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

Para a implementação eficaz da Estratégia do Género no Sector Agrário é imprescindível a intervenção e coordenação inter-sectorial dos órgãos do MINAG, das comunidades, dos camponeses, dos produtores, do sector privado agrário, sociedade civil moçambicana, das organizações internacionais e dos Doadores.

- 1. Todas as Componentes serão representadas na Unidade de Género onde as Pontos Focais assessorados pela UG são, responsáveis pela promoção do "Gender Mainstreaming" nas políticas, planos e estratégias, legislações dos programas e projectos das instituições de modo a garantir a eliminação das desigualdades de género no sector agrário;*
- 2. Sensibilização e treinamento sobre género aos planificadores, aos decisores das políticas agrárias e aos investigadores em aspectos agrícolas e ambientais, de modo a rectificar desvios em relação ao princípio de género nos planos, políticas, nos programas ambientais, extensão e investigação agrária.*
- 3. Estabelecimento de uma coordenação efectiva e eficaz das diferentes unidades do MINAG ligadas as questões transversais;*
- 4. O sucesso na implementação das estratégias propostas no presente documento dependerá também, de um forte mecanismo de coordenação, parcerias e memorandos de entendimento com outras instituições do Estado tais como; os*

---

*Ministérios das Obras Públicas e Habitação, Coordenação da Acção Ambiental, Saúde, Educação e Cultura, Planificação e Desenvolvimento, Finanças, Indústria e Comércio e o da Ciência e Tecnologia e ainda das Organizações da Sociedade Cívil e outras que desenvolvem trabalho reconhecido nas áreas específicas.*

## **IX. FINANCIAMENTO**

A materialização da presente Estratégia implica a elaboração de um plano de acção estratégico orientado para uma abordagem de género e a integração e implementação através dos planos sub-sectoriais, no entanto, para a sua efectivação deverão ser tomados em consideração os seguintes aspectos:

- 1. As actividades sensíveis ao género planificadas e orçamentadas nos diferentes Sub Sectores serão implementadas através de fundos do OGE e do PROAGRI, disponibilizados nas respectivas instituições, unidades orgânicas, províncias e distritos devendo constituir igualmente prioridade, como outras actividades inseridas nos PAAOs;*
- 2. A Unidade de Género de igual modo terá o financiamento das suas actividades através dos fundos alocados na Direcção da Economia;*
- 3. Sempre que possível deverá ser feita uma análise sensível ao género nos orçamentos sub-sectoriais;*
- 4. Diversificar as fontes de financiamento através de taxas aplicadas aos agricultores comerciais e apoio financeiro dos Doadores. Para a implementação de actividades/estudos não orçamentados mas imprescindíveis*

## **X. MONITORIA E AVALIAÇÃO**

A presente Estratégia será monitorada e avaliada pelo MINAG através do sistema de monitoria e avaliação do PROAGRI, de relatórios periódicos apresentados pelos sub-sectores e outras formas de prestação de contas usados pelos vários intervenientes.

- 1. A monitoria e Avaliação desta Estratégia constituirão um processo inter-activo, um processo de aprendizagem contínua; um processo multidisciplinar, no qual será avaliado sistematicamente o nível de cumprimento dos planos de acordo com os indicadores sensíveis ao Género previamente estabelecidos;*
- 2. A avaliação do impacto e o progresso dos programas e dos projectos numa análise de género e a determinação da eficácia e/ou a redefinição das intervenções com vista a obter equidade de género no Sector Agrário;*
- 3. A Estratégia de Género deverá ser acompanhada pelo Plano de Acção Estratégico que será revista após três anos, de modo a garantir a sua actualização em*

*conformidade com as transformações que certamente irão ocorrer no sector agrário.*